



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00035/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E E ZALMA SOUZA EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado E ZALMA SOUZA EIRELI - R VIGOLVINO WANDERLEY, 23 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 04.918.161/0001-10, neste ato representado por Erisonaide Zalma Souza, Brasileira, Solteira, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Edigino Deputado Dijalma Marinho, 0685, Catole - Campina Grande - PB, CPF n° 839.368.664-49, Carteira de Identidade n° 1573041 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00008/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Expediente, destinados as todas as secretarias deste Município.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00008/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 112.351,90 (CENTO E DOZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 3	RADEX	UND	30	3,50	105,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	SOUZA	UND	150	2,95	442,50
3	APONTADOR SIMPLES C/12	MASTER PRINT	CX	60	2,25	135,00
4	ARQUIVO MORTO PLASTICO	ALAPLAST	UND	300	3,10	930,00
5	BALÃO DE SOPRO C/50 LISO	PICPIC	PCTE	150	4,00	600,00
6	BARBANTE DE NYLON 900G	CYCLOPACK	RL	10	12,90	129,00
7	BARBANTE DE ALGODÃO 200G	TEXTIL	RL	20	6,40	128,00
8	BARBANTE DE SISAL RL GRANDE	TEXTIL	RL	10	17,90	179,00
9	BORRACHA BRANCA C/40	RED BALL	CX	30	12,00	360,00
10	BORRACHA BICOLOR C/40	RED BALL	CX	30	12,00	360,00
11	BORRACHA PONTEIRA C/50 BRANCA	RED BALL	CX	30	13,00	390,00
12	BOLA DE ISOPOR 35MM	ISOPLAST	UND	20	1,20	24,00
13	BOLA DE ISOPOR 75MM	ISOPLAST	UND	20	3,00	60,00
14	BOLA DE ISOPOR 100MM	ISOPLAST	UND	20	3,85	77,00
15	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	RENDCOLA	UND	600	0,68	408,00
16	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	RENDCOLA	UND	600	0,50	300,00
17	CAD. BOCHURA 48FL PEQUENO	FORONI	UND	500	1,06	530,00
18	CAD. BOCHURÃO 60FL GRANDE	FORONI	UND	200	2,55	510,00
19	CAD. CAPA DURA LISO 96FL GRANDE	FORONI	UND	150	7,07	1.060,50
20	CALCULADORA 8DIGITOS	MASTER PRINT	UND	20	12,00	240,00
21	CALCULADORA 12DIGITOS	MASTER PRINT	UND	20	22,00	440,00
22	CANETA RETROPROJETOR 2.0	MARIPEL	UND	24	3,00	72,00



23	CANETA ESF. ESCRITA FINA 0.7 C/50	SLIDE	CX	40	34,40	1.376,00
24	CANETA ESF. ESCRITA MEDIA C/50	MASTER PRINT	CX	40	23,90	956,00
25	CARBONO DE 1 FACE C/100FL	TRISS	CX	10	25,00	250,00
26	CARTOLINA COMUM	ALL FORM	FL	1000	0,65	650,00
27	CARTOLINA GUACHE	BRIART	FL	500	1,10	550,00
28	CARTOLINA COLORSET	BRIART	FL	500	1,00	500,00
29	CARTOLINA MICROONDULADA	NIPEL	FL	300	2,80	840,00
30	CARTOLINA LAMINADA	PACKPEL	FL	300	1,20	360,00
31	CARTOLINA CAMURÇA	ART FLOC	FL	300	2,20	660,00
32	CLIPS 3/0 e 4/0 GALVANIZADO C/50	ACC	CX	120	2,00	240,00
33	CLIPS 6/0 e 8/0 GALVANIZADO C/25	ACC	CX	120	1,99	238,80
34	CLIPS 2/0,3/0,4/0 GALVANIZADO 500G	ACC	CX	90	9,50	855,00
35	CLIPS 6/0,8/0 GALVANIZADO 500G	ACC	CX	80	9,50	760,00
36	CAIXA CORRESPONDENCIA DUPLA ACRILICA	WALLEU	UND	5	31,00	155,00
37	COLA BRANCA 1KG	NEW MAGIC	UND	120	10,80	1.296,00
38	COLA BRANCA 90G	MAXXI	UND	500	1,25	625,00
39	COLA COLORIDA C/6	GLINORTE	CX	100	8,00	800,00
40	COLA DE ISOPOR 900G	GLINORTE	UND	100	34,00	3.400,00
41	COLA DE ISOPOR 90G	GLINORTE	UND	200	3,10	620,00
42	COLA EM BASTÃO 20G	MARIPEL	UND	100	1,50	150,00
43	COLA SILICONE LIQUIDA 100G	RENDCOLA	UND	100	9,00	900,00
44	COLA INSTANTANEA 20G	ALMASUPER	UND	100	9,00	900,00
45	COLA GLITTER C/6	MARIPEL	UND	100	7,00	700,00
46	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4	POLYBRAS	UND	600	0,55	330,00
47	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4	POLYBRAS	UND	600	0,50	300,00
48	CORRETIVO LIQUÍDO 18ML	FRAMA	UND	120	0,93	111,60
49	E.V.A COM GLITER 40X60 VARIAS CORES	MUSUMOTO	FL	300	3,70	1.110,00
50	E.V.A 180X90 LISO 2MM VARIAS CORES	EVAMAX	FL	50	18,20	910,00
51	E.V.A 40X60 LISO VARIAS CORES	HAITI	FL	1000	1,38	1.380,00
52	ENVELOPE OFICIO S/ CEP BRANCO	FORONI	UND	2000	0,08	160,00
53	ENVELOPE SACO OURO 20X28	FORONI	UND	1000	0,18	180,00
54	ENVELOPE SACO OURO 24X34	FORONI	UND	2000	0,23	460,00
55	ENVELOPE SACO OURO 26X36	FORONI	UND	2000	0,26	520,00
56	ESTILETE LARGO	MASTER PRINT	UND	50	1,80	90,00
57	ESTILETE ESTREITO	MASTER PRINT	UND	50	0,85	42,50
58	ESPIRAL 9MM	TEC BRASIL	UND	100	0,29	29,00
59	ESPIRAL 14MM	TEC BRASIL	UND	200	0,39	78,00
60	ESPIRAL 20MM	TEC BRASIL	UND	200	0,49	98,00
61	ETIQUETA ADESIVA C/10FL TAMANHO A4	LINK	CX	50	6,99	349,50
62	EXTRATOR DE GRAMPO	JAPAN STAMP	UND	20	1,49	29,80
63	FITA DUREX COLORIDO 12X30	EUROCEL	UND	200	1,20	240,00
64	FITA DUREX 12X30	EUROCEL	UND	100	0,80	80,00
65	FITA ADESIVA 25X50 FINA	EUROCEL	UND	200	2,00	400,00
66	FITA ADESIVA 45X45 LARGA	EUROCEL	UND	300	3,00	900,00
67	FITA CREPE 19X50	EUROCEL	UND	100	5,85	585,00
68	FITA CREPE 50X50	EUROCEL	UND	100	6,65	665,00
69	FITA DECORATIVA FINA RL	FIDELPLA	UND	50	5,80	290,00
70	FITA DECORATIVA LARGA RL	FIDELPLA	UND	50	8,50	425,00
71	FITA DE CETIM 6MM C/10MT	FIDELPLA	RL	50	3,00	150,00
72	FITA DE CETIM 15MM C/10MT	FIDELPLA	RL	50	5,00	250,00
73	FITA DE CETIM 22MM C/10MT	FIDELPLA	RL	50	8,50	425,00
74	FITA DUPLA FACE 16X30	EUROCEL	UND	100	4,19	419,00
75	FITA DUPLA FACE 24X30	EUROCEL	UND	100	7,10	710,00
76	FITILHO COM 40MT	FIDELPLA	RL	100	2,50	250,00
77	GIZ DE CERA C/12 PEQUENO	DELTA	CX	200	2,40	480,00
78	GIZÃO DE CERA C/12 GDE	DELTA	CX	200	2,67	534,00
79	GLITTER ESCOLAR COLORIDO 3G	LANTECOR	UND	300	0,75	225,00
80	GLITTER ESCOLAR COLORIDO 500G	LANTECOR	PCT	50	34,70	1.735,00
81	GRAMPEADOR GDE P/ 20FLS	MASTER PRINT	UND	10	24,80	248,00
82	GRAMPEADOR MEDIO P/ 10FLS	MASTER PRINT	UND	25	13,00	325,00
83	GRAMPEADOR PEQUENO	MASTER PRINT	UND	30	10,00	300,00
84	GRAMPEADOR ALICANTE	MASTER PRINT	UND	10	29,90	299,00
85	GRAMPEADOR ROCAMA	GRAMP LINE	UND	2	79,90	159,80
86	GRAMPO 26/6 C/5000 UND	FRAMA	CX	50	4,00	200,00
87	GRAMPO TRILHO METAL C/50JG	ACC	CX	25	10,50	262,50
88	GRAMPO 23/13 COM 5000	ACC	CX	10	19,98	199,80
89	ISOPOR 10MM	ISOPLAST	FL	150	1,90	285,00
90	ISOPOR 20MM	ISOPLAST	FL	150	3,97	595,50
91	LÃ DE TRICO RL	PRIMEIRA	RL	100	2,98	298,00
92	LINHA DE CROCHE 1000	CLEA	RL	100	14,00	1.400,00
93	LANTERNA ELETRICA GDE	RAYOVAC	UND	20	46,00	920,00
94	LÁPIS DE COR MADEIRA C/12 GDE	MASTER PRINT	UND	250	2,99	747,50
95	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 C/144	MASTER PRINT	CX	50	28,79	1.439,50
96	LÁPIS COMPACTOR COLOR C/12	COMPACTOR	CX	100	16,36	1.636,00
97	LÁPIS HIDROCOR C/12 UND	MARIPEL	CX	400	3,88	1.552,00
98	LÁPIS P/QUADRO BRANCO RECARREGAVEL	MARIPEL	UND	200	1,72	344,00
99	LAMINA PARA ESTILETE LARGO COM 10	CIS	CX	5	4,00	20,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 392

100	LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO COM 10	CIS	CX	5	1,29	6,45
101	LIGA ELASTICO AMARELO 500G	RED BALL	PCTE	10	12,00	120,00
102	LIVRO DE ATA 50FL	GRAFSET	UND	100	9,50	950,00
103	LIVRO DE ATA 100FL	GRAFSET	UND	50	16,80	840,00
104	LIVRO DE PONTO C/100FLS	GRAFSET	UND	50	10,77	538,50
105	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS	GRAFSET	UND	20	10,00	200,00
106	MARCA TEXTO C/12 UND	MASTER PRINT	CX	50	14,50	725,00
107	MASSA P/MODELAR C/12 UND	KOALA	CX	200	4,00	800,00
108	PAPEL 40K 66X96	SUZANO	FL	200	0,92	184,00
109	PAPEL 40K A4 COM 50FL	INFORPEL	PCTE	100	4,15	415,00
110	PAPEL 60K A4 COM 50FL	INFORPEL	PCTE	100	12,00	1.200,00
111	PAPEL KRAFT A4 COM 50FL	INFORPEL	PCTE	100	10,26	1.026,00
112	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	ART FLOC	FL	300	1,10	330,00
113	PAPEL CELOFONE LISO	PACKPEL	FL	300	1,00	300,00
114	PAPEL CREPON COMUM	ART FLOC	FL	300	1,00	300,00
115	PAPEL COLORSET DUPLA FACE ESTAMPADO	OFF PAPER	FL	300	1,80	540,00
116	PAPEL DE PRESENTE	PAISEFILHOS	FL	500	0,80	400,00
117	PAPEL FOTO AUTO ADESIVO 130G A4 C/20FL	MASTER PRINT	CX	50	14,90	745,00
118	PAPEL FOTO A4 180G C/20FL	MASTER PRINT	CX	50	6,11	305,50
119	PAPEL LAMINADO	PACKPEL	FL	300	1,10	330,00
120	PAPEL MADEIRA	NIPEL	FL	500	1,00	500,00
121	PAPEL OFICIO COLORIDO C/100FL A4	SENINHA	PCTE	200	5,44	1.088,00
122	PAPEL OFICIO A4 210X297 C/10 RESMA	COPYMAX	CX	120	177,00	21.240,00
123	PAPEL SEDA	PACKPEL	FL	500	0,30	150,00
124	PAPEL OFFIPINHO A4 75G C/45FL	OFF PAPER	PCTE	50	8,75	437,50
125	PASTA CATALOGO C/50 ENV.	ACP	UND	50	17,00	850,00
126	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	UND	300	8,00	2.400,00
127	PASTA C/ABAS E ELASTICO 30CM PLASTICO	POLYBRAS	UND	200	2,47	494,00
128	PASTA C/ABAS E ELASTICO PAPELÃO	POLYBRAS	UND	200	1,49	298,00
129	PASTA C/ABAS E ELASTICO OFICIO PLASTICA	POLYBRAS	UND	300	2,15	645,00
130	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	FRAMA	UND	250	1,75	437,50
131	PASTA TRILHO PAPELÃO	FRAMA	UND	200	1,30	260,00
132	PASTA TRILHO PLASTICO	POLYBRAS	UND	200	1,85	370,00
133	PASTA SANFONADA 12DIV OFICIO	POLYBRAS	UND	5	26,00	130,00
134	PASTA SANFONADA 31DIV OFICIO	POLYBRAS	UND	5	42,00	210,00
135	PALITO DE PICOLE C/100	AURORA	PCTE	100	3,00	300,00
136	PALITO DE CHURRASCO C/50	AURORA	PCTE	100	2,99	299,00
137	PERCEVEJO C/100 UND	ACC	CX	20	3,17	63,40
138	PERFURADOR MÉDIO P/10FLS	MASTER PRINT	UND	10	17,00	170,00
139	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE	LINK	MT	200	2,39	478,00
140	PINCEL ATOMICO C/12 UND	RADEX	CX	15	30,00	450,00
141	PINCEL ESCOLAR N° 02	CASSIA	UND	50	3,80	190,00
142	PINCEL ESCOLAR N° 06	CASSIA	UND	50	5,00	250,00
143	PINCEL ESCOLAR N° 08	CASSIA	UND	50	6,00	300,00
144	PINCEL ESCOLAR N° 10	CASSIA	UND	50	6,50	325,00
145	PINCEL ESCOLAR N° 12	CASSIA	UND	50	7,00	350,00
146	PORTA DUREX GDE	WALLEU	UND	3	14,25	42,75
147	APLICADOR DE COLA QUENTE PEQ	CIS	UND	30	22,00	660,00
148	APLICADOR DE COLA QUENTE GDE	CIS	UND	30	29,00	870,00
149	PORTA TRECO TRIPLO EM ACRILICO	WALLEU	UND	5	17,00	85,00
150	PRANCHETA DURATEX OFICIO GRANDE	SOUZA	UND	50	4,90	245,00
151	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO 20ML	RADEX	UND	250	7,00	1.750,00
152	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO 40ML	RADEX	UND	20	4,00	80,00
153	RÉGUA 30CM TRANSPARENTE	WALLEU	UND	400	0,64	256,00
154	SACO PRESENTE 20X29 INCOLOR	PACKPEL	UND	200	0,60	120,00
155	SACO PRESENTE 45X59 INCOLOR	PACKPEL	UND	200	1,40	280,00
156	TESOURA MULTIUSO GDE	MASTER PRINT	UND	25	8,50	212,50
157	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX	MASTER PRINT	UND	200	1,90	380,00
158	TINTA ACRILICA BISNAGA 20ML	GATO PRETO	UND	100	7,50	750,00
159	TINTA RELEVO CORES	GATO PRETO	UND	100	2,50	250,00
160	TINTA GUACHE 250ML	RADEX	UND	100	3,75	375,00
161	TINTA GUACHE C/6	RADEX	CX	100	4,00	400,00
162	TINTA P/ CARIMBO 40ML	RADEX	UND	20	4,00	80,00
163	TINTA P/TECIDO 40ML	GATO PRETO	UND	100	2,30	230,00
164	TINTA P/TECIDO .250ML	GATO PRETO	UND	100	10,10	1.010,00
165	TNT LISO	ACP	MT	1000	1,20	1.200,00
166	TNT DOURADO	STA FÉ	MT	200	15,90	3.180,00
167	TNT PRATA	STA FÉ	MT	200	15,90	3.180,00
168	TNT ESTAMPADO	STA FÉ	MT	300	7,80	2.340,00
<b>Total:</b>						112.351,90

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
02040.04.122.1005.2007 - MANUT.DAS ATIV. DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE  
02050.12.361.1006.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE EDUCAÇÃO  
02050.12.361.2002.2015 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%  
02050.12.361.2002.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
02070.15.122.1007.2034 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE OBRAS, URB. TRANSPORTES  
02080.20.122.1008.2038 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO  
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL  
02090.08.122.1009.2042 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL  
02110.10.302.2019.2066 - MANUTENCAO DO SAMU  
02110.10.301.2007.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
02110.10.301.2007.2083 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE.  
02110.10.302.2019.2067 - MANUTENCAO DA POLICLINICA  
02120.08.243.2017.2043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
02120.08.243.2017.2068 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE CONV. E FORT.VINCULOS  
02130.13.392.2006.2065 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2020, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Maio de 2020.

TESTEMUNHAS

ROIM COSTA NR  
045.152.334-24

[Signature]  
023.687.114-38

PELO CONTRATANTE

[Signature]  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional  
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

[Signature]  
E ZALMA SOUZA EIRELI  
ERISONEIDE ZALMA SOUZA  
839.368.664-49



[Signature]





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009992020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009992020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009212020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009212020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009212020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009292020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009292020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINANHAS-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009292020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009292020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINTEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009292020

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMBUZEIRO
RESULTADO PASE HABILITADO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMBUZEIRO
RESULTADO PASE HABILITADO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMBUZEIRO
RESULTADO PASE HABILITADO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMBUZEIRO
RESULTADO PASE HABILITADO

AVISO DE RECONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004292020
REGISTRO Nº 20-00920-0

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092020
Registro CDE Nº 20-04020-7

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092020
Registro CDE Nº 20-04020-7

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PARTICULAR
DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 00292017
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP E A EMPRESA MARGA ARGENTA AZEVEDO EME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092020
Registro CDE Nº 20-04020-7

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092020
Registro CDE Nº 20-04020-7

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092020
Registro CDE Nº 20-04020-7

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092020
Registro CDE Nº 20-04020-7

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092020
Registro CDE Nº 20-04020-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1929219

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RECURSOS HÍDRICOS RDO 860 ARRIBADOS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REMARCAÇÃO LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RECURSOS HÍDRICOS RDO 860 ARRIBADOS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REMARCAÇÃO LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RECURSOS HÍDRICOS RDO 860 ARRIBADOS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REMARCAÇÃO LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RECURSOS HÍDRICOS RDO 860 ARRIBADOS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REMARCAÇÃO LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RECURSOS HÍDRICOS RDO 860 ARRIBADOS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
REMARCAÇÃO LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
VISTO
Poder Judiciário da União



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2020 às 08:36:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 32907/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000352020

Data da Publicação: 16/05/2020

Data da Assinatura: 15/05/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 112.351,90

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Expediente, destinados a todas as secretarias deste Município.

Contratado (Nome): ERY VARIEDADES E. ZALMA SOUZA - EPP

Contratado (CNPJ): 04.918.161/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	a395449cb09bf8f2173832963320984c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	4b0b041a5d721a53760634fc97f3958b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	0f2df17b986d00f2ac693677cf548a66
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	b423f969149ef312ca335be9239021e5

João Pessoa, 22 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB